



3131



PROJETO DE LEI N. 8.997/2003. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta alínea ao artigo 1.º da Lei n. 2346/88.

Art. 1.º Fica acrescida a alínea "h" ao artigo 1.º da Lei n. 2346/88, com a seguinte redação:

"Art. 1.º ...

h) que integrem o conselho municipal da respectiva área de atuação." (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de dezembro de 2003.


Beto Brescansin
VEREADOR-AUTOR

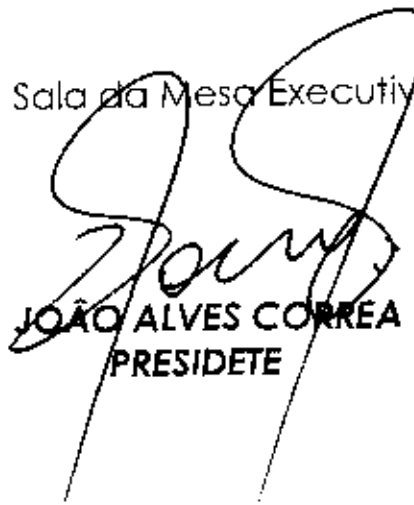


DESPACHO

Na forma do artigo 152 do Regimento Interno, determinamos o arquivamento do Projeto de Lei n. 8.997/2003, que acrescenta alínea ao artigo 1º. da Lei n. 2.346/88, de autoria do Vereador Beto Brescansin.

de 2005.

Sala da Mesa Executiva, 17 de fevereiro


JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE